

**PORTARIA Nº 255/2024.**

**CONCEDE LICENÇA NOJO A SERVIDORA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, em especial do artigo 115, III, letra b, do Regime Jurídico Único, resolve **CONCEDER**, a servidora **JOSIANE DALCIN NOGUEIRA**, 05 (cinco) dias consecutivos de licença nojo por Falecimento de sua mãe, a contar de 17 de Julho de 2024, sem prejuízo a seus vencimentos.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 19 de Julho de 2024.

AROLDO S. DE MORAES  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO MIGUEL S. FIUZA  
Secretário Municipal de Administração,  
Finanças e Planejamento